



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO Povo DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ata nº 002 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico Dr. Diego Fernandes, profissionais da saúde do município, funcionários da Casa e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e, neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à discussão e votação a Ata referente à Sessão próxima passada, sendo aprovada sem qualquer emenda. Ato contínuo, realizou-se as leituras: Mensagem nº 001/2023, encaminhando o Projeto de Lei nº 001/2023, encaminhando o Projeto de Lei nº 001/2023, de 13 de fevereiro de 2023, que “Dispõe sobre a denominação do Centro de Educação Infantil Pingo de Gente e da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Semeando o Saber, e dá outras providências”; Mensagem nº 002/2023, encaminhando o Projeto de Lei nº 002/2023, de 23 de fevereiro de 2023, que “Dispõe sobre a definição de novo valor de gratificação mensal aos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem e extensão do direito ao recebimento aos cargos ocupantes do cargo de Técnico de Saúde Bucal, e dá outras providências”; Mensagem nº 003/2023, encaminhando o Projeto de Lei nº 003/2023, de 23 de fevereiro de 2023, que “Dispõe sobre a alteração do percentual do incentivo financeiro mensal complementar (IFMC), concedido aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) conforme a Lei Municipal nº 840/2022, de 22 de março de 2022, e dá outras providências”; Mensagem nº 002/2023, encaminhando o Projeto de Lei nº 004/2023, de 23 de fevereiro de 2023, que “Dispõe sobre o pagamento do piso salarial nacional aos Agentes Comunitários



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO Povo DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do município de Pereiro/CE, e dá outras providências" e; Indicação nº 001/2023, da autoria do Vereador Diassis Pinheiro, que "Indica ao Chefe do Executivo, providências na adaptação do espaço conhecido como Rodoviária para um estacionamento público". Ainda neste Expediente, usaram da palavra o Sr. Lucérgio, o Sr. Joaquim Germano e os Vereadores, tratando sobre os projetos voltados para a saúde. O Sr. Fernando Peixoto, do Sítio Baixa Velha também se pronunciou, solicitando ao Chefe do Executivo, melhorias nas estradas da devida localidade. Em seguida a Vereadora Leni Freitas, tratou também sobre a situação das estradas da localidade ora citada, solicitando ações de melhorias, visto que, quando chove, as mesmas se tornam intransitáveis. Concluídos os debates, a Presidente submeteu à votação o Regime de Urgência Urgentíssima do Projeto de Lei nº 004/2023, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, as comissões competentes se manifestaram, expedindo Parecer Favorável ao encaminhamento dos Projetos de Lei nº 002/2023, 003/2023 e 004/2023, à votação em Plenário. E, postos à votação, na Ordem do Dia, todas as proposituras foram aprovadas por unanimidade. Foi aprovada por unanimidade também a Indicação nº 001/2023. Em relação ao Projeto de Lei nº 001/2023, as comissões técnicas acharam por bem apresentar o Parecer em outra sessão. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrados os Trabalhos. Estiveram presentes: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Diassis Pinheiro, Joana Darc, Amar Dias, Edvan do Sertão, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo, Sara Jane e Paulo de Mundinho. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

Sara Jane Roena
Paulo Estevam da Rocha
José Jocelio F. P. Barbosa
José Francisco da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO Povo DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Carlos Guardo Marques De Lima
João Vitorino Melo
João Batista Nogueira de Lima
Francisco Edviro Soárez
João Francisco Dior
Francisco de Araújo Cavalcante Pinheiro
Antônio Bento Freitas